

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 158/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de outubro de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 176 da Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro, o dia do Servidor Público Municipal;

Considerando o Decreto Estadual "E" nº 150, de 17 de dezembro de 2020, que declara o dia de 28 de outubro de 2021, Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público, e antecipa a comemoração para o dia 08 de outubro de 2021;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 131, de 27 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 28 de setembro de 2021, Edição nº 2940, p. 146-147;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **08 de outubro de 2021**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia **08 de outubro de 2021, sexta-feira**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II - Declarar que haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2021, em virtude da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público Municipal para a data supramencionada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA